



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **233**, DE **12** DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000463/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, com fundamento no artigo 34, da Lei 8.112/90, **MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2035842, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir de 22 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


ANDRÉA GOMES LINARD

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria